

ATS

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 263/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor EDUARDO MESSIAS ALVES DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 1248766/2, CPF nº 025.766.111-50, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para o período de 25/04/2019 a 24/05/2019, restando 30 (trinta) dias para fruição em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25/04/2019.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos nove dias do mês de maio de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS Nº 61/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jose Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 56 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029448/2019, firmado com a AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 05.891.838/0001-36.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 62/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jose Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 56 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029448/2019, firmado com a W V B VARGAS, CNPJ: 03.997.385/0001-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 63/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jose Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 56 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029448/2019, firmado com a PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 09.097.727/0001-03.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 65/2019.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Aquisição de materiais de consumo de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Expediente.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029448/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 253/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.097.727/0001-03, localizada na Quadra 102 SUL, RUA SR 3, S/N, CONJ. 05, LOTE 03, SALA 02, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, visando à Contratação da empresa especializada em fornecimento de material de consumo do tipo, Gêneros Alimentícios, Limpeza e Expediente para suprir as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 15.973,48 (Quinze mil e novecentos e setenta e três reais e quarenta e oitos centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 029448/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 66/2019.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Aquisição de materiais de consumo de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Expediente.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029448/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 253/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa W V B VARGAS, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 03.997.385/0001-00, localizada na Quadra 912 Sul, Alameda 03, S/N, Lote 04, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023-442, Palmas - TO, visando à Contratação da empresa especializada em fornecimento de material de consumo do tipo, Gêneros Alimentícios, Limpeza e Expediente para suprir as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 8.048,50 (Oito mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 029448/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 67/2019.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Aquisição de materiais de consumo de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Expediente.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029448/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 253/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36, localizada na Quadra 104 Norte, Rua NE 9, Nº 6, Sala 12, Lote 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO CEP: 77.006-028, visando à Contratação da empresa especializada em fornecimento de material de consumo do tipo, Gêneros Alimentícios, Limpeza e Expediente para suprir as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 4.465,50 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 029448/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 70/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos João Pedro Elvas Rastoldo, matrícula funcional nº 168 e Fábio Brito Moura, matrícula nº 170 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029783/2019, firmado com a EXTINTO - COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA - ME, CNPJ: 00.933.145/0001-45

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 71/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159, e Leileane Noveli Martins, matrícula funcional nº 167 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 027/2018, vinculado ao processo nº 029080/2018, firmado com a M. C. ASSUNÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.948.889/0001-39.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGP/Nº 436/2019.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

LOTAR, a servidora MARY CRISTIANE DA ROCHA SILVA, matrícula nº 11231351/1, CPF nº 020.776591-06, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS - no município de Palmas - TO, a partir da data da publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de maio de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000338/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 12/06/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLN6730/TO	60924040000909	SMTS	GU00025079	15/03/2019	09:42	5185-1
MXC1086/TO	38244438134	SMTS	GU00025078	15/03/2019	09:21	5991-0
DTU1479/TO	04738472135	SMTS	GU00024694	15/03/2019	08:24	7633-2
JHY5354/GO	03706131129	SMTS	GU00025171	15/03/2019	09:38	5991-0
EIC8984/TO	01116845105	SMTS	GU00025172	15/03/2019	10:02	6122-0
MWE8513/TO	57485046187	SMTS	GU00025173	15/03/2019	15:31	7366-2
NKW7220/TO	26528460191	SMTS	GU00025175	15/03/2019	16:04	6122-0
ONG7195/GO	8850225149	SMTS	GU00025276	15/03/2019	10:04	5185-1
KJF8795/TO	64060730106	SMTS	GU00025275	15/03/2019	10:01	5185-1
MXB6818/TO	13473433187	SMTS	GU00025274	15/03/2019	09:43	5185-1
ONP2389/GO	62604783134	SMTS	GU00025210	15/03/2019	15:34	6050-1
PJCT488/TO	25313478000100	SMTS	GU00025277	15/03/2019	14:53	5185-1
MWM4076/TO	28078047304	DETRAN	TO01065880	01/04/2019	19:37	5010-0
OYA7240/TO	03571949188	DETRAN	TO0888214	31/03/2019	09:50	7048-1
OBY8218/PA	90343581272	DETRAN	TO00272488	14/03/2019	23:00	6556-1
MWM4076/TO	28078047304	DETRAN	TO01065881	01/04/2019	19:37	6599-2
QKC2353/TO	06929344133	DETRAN	TO01087140	19/03/2019	17:09	6653-1
MWR3901/TO	25670668880	DETRAN	TO01087142	20/03/2019	09:00	6580-0
MWL8263/TO	02423208138	DETRAN	TO00234506	16/03/2019	01:40	6530-0
PQF3263/GO	01613058000173	DETRAN	TO01087143	20/03/2019	09:21	6580-0
JJUQ3921/PA	67409776234	DETRAN	TO01087145	20/03/2019	09:40	6912-0
MWC3896/TO	87480000197	DETRAN	TO01087147	20/03/2019	09:45	6912-0
MWL8263/TO	02423208138	DETRAN	TO00234507	16/03/2019	01:40	5452-1
KKU8480/PE	04437983467	DETRAN	TO01091005	22/03/2019	15:40	7030-1
OLL1757/TO	00766691000139	DETRAN	TO01091008	26/03/2019	18:40	5169-1
ONM4716/GO	05359132000128	DETRAN	TO01065872	26/03/2019	08:45	6556-2
MWY0304/TO	62388916100	DETRAN	TO01065874	26/03/2019	09:20	5452-5
DCO9122/SP	05617159801	DETRAN	TO01086433	20/03/2019	10:30	6599-2
MXA1947/TO	0039454020020	DETRAN	TO01087201	20/03/2019	10:00	6580-0
QDI5904/PA	10965693002740	DETRAN	TO01065875	26/03/2019	09:14	5541-1
MWV9465/TO	90886534100	DETRAN	TO01086696	22/03/2019	17:30	6580-0
PSG6936/MA	44919573391	DETRAN	TO01086699	22/03/2019	18:30	6912-0
NNC3638/TO	01013452321	DETRAN	TO01087148	24/03/2019	04:08	6530-0
QKQ2273/TO	06858144161	DETRAN	TO01065876	26/03/2019	11:20	5010-0